



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Republicada por ter saído com incorreção no artº 1

PORTARIA Nº. 18.510 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 22 dias de férias remanescente, a partir do dia 14 de novembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **CLEBER ANTONIO PAVANELLI**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo: **01-10-2019 a 30-09-2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições me contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
